

**3º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DOS ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - CONTRATO Nº 055/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 – EMPRESA JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.582.479/0001-23, estabelecida à Av. Peter Henry Rolfs, 305, loja 22, centro, Viçosa-MG, neste ato representado por IGOR GUADALUPE COELHO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente aditivo contratação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços de Sistema Único de Assistência Social, realizados à população de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Pojuca, de acordo com as especificações constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.**

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **08/03/2026 a 08/03/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

JUNGLE  
CONSULTORIA E  
SOLUCOES SOCIAIS  
LTDA:08582479000  
123

Assinado de forma digital por JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA:08582479000123  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=VICOSA, ou=20323655000108, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA:08582479000123  
Data: 2026.03.04 09:38:09 -03'00'

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.12.12**

**Atividade: 2077**

**Natureza da Despesa: 33.90.39.00**

**Fontes de Recursos: 15000**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, IV, da Lei 8.666/93**.

**CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de Março de 2026.



**MUNICÍPIO DE POJUCA**

**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**

**JUNGLE  
CONSULTORIA E  
SOLUCOES SOCIAIS  
LTDA:085824790001  
23**

Assinado de forma digital por JUNGLE  
CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS  
LTDA:08582479000123  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=VICOSA,  
ou=20323655000108, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=videoconferencia,  
cn=JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES  
SOCIAIS LTDA:08582479000123  
Dados: 2026.03.04 09:37:45 -03'00'

**JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**

**CONTRATADA - REP. IGOR GUADALUPE COELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
055/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

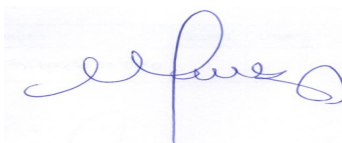
**Objeto** – Contratação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços de Sistema Único de Assistência Social, realizados à população de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Pojuca.

**Contratada** – JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 57, IV, da Lei 8.666/93

**Vigência** – a viger de 08/03/2026 a 08/03/2027.

Pojuca/BA, 04 de Março de 2026.



**MARIA CAROLINA ALVES MENEZES**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
055/2023**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**Objeto** – Contratação de ferramenta de gerenciamento e processamento eletrônico dos atendimentos dos Serviços de Sistema Único de Assistência Social, realizados à população de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Pojuca.

**Contratada** – JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

**Embasamento Legal** – Art. 57, IV, da Lei 8.666/93

**Vigência** – a viger de 08/03/2026 a 08/03/2027.

Pojuca/BA, 04 de Março de 2026.

**MARIA CAROLINA ALVES MENEZES**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06